



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3525 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 1.942, de 23 de maio de 2023.**  
**De autoria do Poder Executivo Municipal.**

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito (Adicional) Especial no valor de R\$ 10.560,00 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta Reais), para acréscimo de dotação orçamentária conforme o que se especifica abaixo:

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social  
02.08.08-Assistência Social  
02.08.08.244-Assistência Comunitária  
02.08.08.244.0020- Manutenção dos Serviços de Assistência Social  
02.08.08.244.0020.2054-Manutenção dos Serviços de Assistência Social  
Fonte de Recursos 1.500.000-Recursos não vinculados de impostos  
3.3.50.43.00-Subvenção Social R\$ 10.560,00

TOTAL GERAL 10.560,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do referido crédito será procedido a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme preconiza o Artigo 43, § 1º inciso III da Lei 4320/64, conforme o que se especifica abaixo:

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social  
02.08.08-Assistência Social  
02.08.08.244-Assistência Comunitária  
02.08.08.244.0020- Manutenção dos Serviços de Assistência Social  
02.08.08.244.0020.2054-Manutenção dos Serviços de Assistência Social  
Fonte de Recursos 1.500.000 - Recursos não vinculados de impostos  
3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00  
3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 3.000,00  
3.3.90.49.00-Auxílio Transporte R\$ 4.560,00

TOTAL DE ANULAÇÃO 10.560,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 23 de maio de 2023.

**\*Republicada por conter incorreção na original, publicada no DOM N.º 3518 – PARTE 1, de 24 de maio de 2023**

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA EM VIRTUDE DE ATRASO NA ENTREGA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o atraso

na entrega de itens licitados presentes no objeto do Contrato Nº 00109/2023 – CPL, oriundo do pregão eletrônico nº00013/2023 (Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste município), assinado em 30/03/2023; Levando em consideração a necessidade da secretaria dos itens constantes na ordem de compra em anexo, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.511.641/0001-60, para que ENTREGUE EM CONFORMIDADE O CONTRATADO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme pactuado em contrato, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventual sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL.

Catolé do Rocha – PB, 05 de junho de 2023.

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA EM VIRTUDE DE ATRASO NA ENTREGA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o atraso na entrega de itens licitados presentes no objeto do Contrato Nº 00107/2023 – CPL, oriundo do pregão eletrônico nº00013/2023 (Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste município), assinado em 31/03/2023; Levando em consideração a necessidade da secretaria dos itens constantes na ordem de compra em anexo, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.968.511/0001-34, para que ENTREGUE EM CONFORMIDADE O CONTRATADO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme pactuado em contrato, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventual sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL.

Catolé do Rocha – PB, 05 de junho de 2023.

LARISSA BRENN DA SILVA BENJAMIM  
Gestora de Contratos

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA EM VIRTUDE DE ATRASO NA ENTREGA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o atraso na entrega de itens licitados presentes no objeto do Contrato Nº 00138/2023 – CPL, oriundo do pregão eletrônico nº00014/2023 (contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município), assinado em 18/04/2023; Levando em consideração a necessidade da secretaria dos itens constantes na ordem de compra em anexo, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, para que ENTREGUE EM CONFORMIDADE O CONTRATADO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme pactuado em contrato, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventual sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL.

Catolé do Rocha – PB, 05 de junho de 2023.

LARISSA BRENN DA SILVA BENJAMIM  
Gestora de Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3525 – PARTE 1

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA EM VIRTUDE DE ATRASO NA ENTREGA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o atraso na entrega de itens licitados presentes no objeto do Contrato N° 00111/2023 – CPL, oriundo do pregão eletrônico nº00013/2023 (Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste município), assinado em 31/03/2023, assinado em 31/03/2023; Levando em consideração a necessidade da secretaria dos itens constantes na ordem de compra em anexo, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, para que ENTREGUE EM CONFORMIDADE O CONTRATADO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme pactuado em contrato, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL.

Catolé do Rocha – PB, 05 de junho de 2023.

LARISSA BRENN DA SILVA BENJAMIM  
Gestora de Contratos

### EXTRATO TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Empresa: CENTRAL ATACADO LTDA. Contrato Administrativo: 00019/2023-CPL. Modalidade: Pregão Presencial nº00093/2022. Objeto da licitação: "Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender as necessidades das secretarias do município". Descumprimento as cláusulas contratuais na execução do objeto contratado. Administração Pública Municipal necessita dos itens licitados, cuja entrega é de obrigatoriedade do contratado. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, no tocante ao descumprimento de cláusulas constantes no contrato n.º 00019/2023-CPL, oriundo do Pregão Presencial nº 00093/2022.

Catolé do Rocha-PB, 05 de junho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00038/2023, tendo como objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município, referente aos itens fracassados do pregão presencial nº00030/2023. Que tinha data de abertura prevista para o dia 06/06/2023 às 08:00 horas, foi suspenso mediante publicação no DOE de 24/05/2023, pág. 41 e DOU de 24/05/2023, seção 3, pág. 249. Fica a sessão de abertura do certame para o dia 20/06/2023 às 08:00 horas, necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Catolé do Rocha-PB, 05 de Junho de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



[ascom@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:ascom@catoledorocha.pb.gov.br)